



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

SÚMULA – Dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAN LENHARO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana as Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais.

Art. 2º O projeto será desenvolvido pela Câmara Municipal de Apucarana, por meio de Audiências Públicas, Campanhas de Conscientização, e apoio a Protetores, ONGs e CEMSA.

Art. 3º Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de janeiro de 2025.


Danylo Acioli

VEREADOR/PRESIDENTE

RES 007/2025 - AUTORIA: Ver. Adan Lenharo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 040576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60AE095D2E4A488BE946ABD3EFE23CA9



RES 007/2025

AUTORIA: Ver. Adan Lenharo

